



**INDICAÇÃO IND 4002/2015**  
**(Da Deputada Celina Leão)**

LIDO  
Em. 10 06 15  
M  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação da Secretária de Estado de Obras do Distrito Federal, no sentido de implantar um Ponto de Ônibus, na rua 4C, nas proximidades da Faculdade Mauá, localizada na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação da Secretária de Estado de Obras do Distrito Federal, no sentido de implantar um Ponto de Ônibus, na rua 4C, nas proximidades da Faculdade Mauá, localizada na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição é fruto de reivindicação dos usuários da Rua 4C, Chácara 1, da Vicente Pires.

Na rua 4C da Vicente Pires estão localizadas várias empresas e também uma faculdade, mas os usuários daquela via não dispõem de um ponto de ônibus naquelas proximidades, o que dificulta muito a vida das pessoas que precisam do transporte público para se locomoverem.

A proposição tem como objetivo proporcionar maior conforto aos moradores, trabalhadores e estudantes que transitam pela rua 4C da Vicente Pires.

APLEO 30Jun2015 11:50 CBS/PC

Sector de Protocolo Legislativo  
Ind 4002/2015  
Folha Nº 01 Ra

6



Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em                    de                    de 2015.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

Sector de Protocolo Legislativo  
Incl. Nº 4002/2015  
Folha Nº 02 Pa



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)     |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)    |

Em 11/06/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Legislativo

Setor de Apoio Legislativo  
Ind. 4002 2015  
Folha Nº 03 Pa